



Memorando 85/2023 - DEAS/SESMA/PMB

Do: Departamento de Ações em Saúde/SESMA

Para: Núcleo de Contratos/SESMA

Belém, 25 de janeiro de 2023

Ao Núcleo de Contratos da SESMA,

Considerando a demanda expedida via MEMORANDO 24/2023, solicitando manifestação deste Departamento de Ações em Saúde quanto ao interesse em prorrogar a vigência do contrato nº 108/2014/ USF ÁGUAS LINDAS I/ SESMA /PMB/MILENA OLIVEIRA DA ROCHA.

Considerando a essencialidade do serviço promovido na **USF AGUAS LINDAS I**, considerando a necessidade de permanecimento no imóvel atual para a efetiva prestação do serviço de Atenção Básica à Saúde, nos manifestamos pela **prorrogação do contrato 108/2014 pelo período de 12 (doze) meses.**

Considerando o exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Vitor Nina
Médico
CRM-PA 11498

VITOR NINA DE LIMA

Diretor do Departamento de Ações em Saúde
DEAS/SESMA/PMB
Portaria nº 117/2021 Gabs/Sesma



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE**

Belém, 10 de abril de 2023.

Ao NSAJ/SESMA

Considerando a solicitação de reajuste do contrato nº 108/2014 com o Sra. **MILENA OLIVEIRA ROCHA**, inscrito no CPF nº 507.997.302-78, que tem por objeto a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS", destinada a instalação e funcionamento da sede da USF ÁGUAS LINDAS I/ SESMA/PMB que este setor de contabilidade se manifesta a seguir.

Os cálculos para o reajuste do contrato para os últimos 12 meses foram realizados utilizando como fonte o site do Banco Central do Brasil para a simulação do reajuste na variação do período pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), em anexo ao processo. Ressalta-se que o índice utilizado para a base de cálculo foi de abril/2022 a fevereiro/2023, pois este foi o último a ser divulgado.

Diante ao exposto, concluímos que o reajuste para o contrato em pauta, adquiriu o valor mensal de R\$ 2.788,30 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), e o valor global em R\$ 33.459,60 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

REAJUSTE DO PERÍODO	
VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
R\$ 2.788,30	R\$ 33.459,60

Colocamo-nos a vossa disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Arlete Santoni
Contabilidade/SESMA

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	02/2023
Valor nominal	R\$ 2.688,88 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03697420
Valor percentual correspondente	3,697420 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.788,30 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





FOLHA DE INSTRUÇÃO

Processo
Nº

Folha

Ao: GABINETE SESMA
De: FMS

Gdoc: 1423/2020

Assunto: Informamos Dotação Orçamentária referente a prorrogação do Contrato nº 108/2014, destinada à instalação e funcionamento da sede da a USF Águas Lindas I/ SESMA/PMB/Proprietária Srª. MILENA OLIVEIRA DA ROCHA, com início a partir do dia 25/04/2023 com término previsto para 25/04/2024, com o valor mensal do aluguel reajustado para R\$ 2.788,30, perfazendo um valor global de R\$ 33.459, para 12 meses. Conforme Minuta do 8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 108/2014, RELATÓRIO CONTABILIDADE e PARECER JURÍDICO Nº 698/2023 - NSAJ/SESMA/PMB.

Elemento de despesa: 33.90.36

Função Programática: 2.09.22.10.301.0001

Atividade: 1169

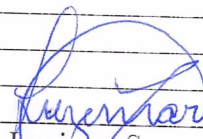
Fonte: 1600010000

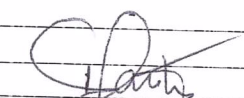
Sub Ação: 001

Tarefa: 002

Obs.: Após tramites solicito retorno dos autos para pedido de Quota.

Data: 19/04/2023


Luzimar Sousa
FMS/SESMA


Patrícia Martins
DIRETORA FMS



FOLHA DE INSTRUÇÃO

Processo
Nº

1423/2020

Folha

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 756/2023 NSAJ/SESMA e o Parecer nº 756/2023 Controle Interno, e aprovo a Minuta do Oitavo Termo Aditivo do Contrato N.º 108/2014- SESMA/PMB, a ser celebrado com a Srª. MILENA OLIVEIRA DA ROCHA. Considerando o reajuste do aluguel do imóvel que passará para o valor de R\$ **2.788,30 (dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)** e a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 25/04/2023 com término previsto para o dia 25/04/2024.

Ao Núcleo de Contratos para conhecimento e as providências cabíveis.

Belém, 19 de abril de 2023.

Pedro Ribeiro Anaisse

Secretário Municipal de Saúde/SESMA

Pedro Ribeiro Anaisse

Secretário Municipal de Saúde/SESMA